

PROJETO DE LEI Nº DE 2024

(Da Sra. MARIA DO ROSÁRIO)

Confere ao município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, o título de "Capital Nacional da Cerveja Artesanal" e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, o título de "Capital Nacional da Cerveja Artesanal", em reconhecimento à sua importância histórica, cultural e econômica na produção de cerveja artesanal no Brasil.

Art. 2º O poder público municipal e estadual, em cooperação com a União, poderá apoiar e incentivar a realização de eventos, feiras e festivais voltados para a promoção da cerveja artesanal, bem como incentivar a formação e capacitação de produtores locais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A cidade de Porto Alegre tem se destacado nos últimos anos como um dos principais polos de produção de cerveja artesanal que se diferencia da produção industrial por sua ênfase na qualidade dos ingredientes, no processo de fabricação em pequena escala e na inovação de sabores e estilos.

Sede do Festival de Cerveja POA, que neste ano de 2024 realizará sua 4º Edição, movimentando o turismo regional, estadual e nacional, a capital



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245334678800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maria do Rosário



* C D 2 4 5 3 3 4 6 7 8 8 0 0 *

gaúcha, e seu entorno, abrigam algumas das mais renomadas cervejarias artesanais do país, sendo um importante centro de inovação, experimentação e excelência no setor cervejeiro.

De acordo com dados da Associação Brasileira de Cerveja Artesanal (Abracerva), o Brasil já conta com mais de 1.300 cervejarias artesanais registradas, e o Rio Grande do Sul é o estado que mais concentra esses empreendimentos, sendo responsável por aproximadamente 20% do total. Porto Alegre, por sua vez, está no centro deste cenário de expansão, sediando algumas das cervejarias mais premiadas em concursos nacionais e internacionais. Além disso, o estado do Rio Grande do Sul lidera o ranking de microcervejarias por habitante, evidenciando a força da cultura cervejeira local.

A produção de cerveja artesanal é uma atividade que fomenta não só a economia local, mas também a cultura e o turismo. Eventos como o "Festival Brasileiro da Cerveja", realizado anualmente, atraem milhares de turistas e entusiastas do setor, movimentando a economia de Porto Alegre e impulsionando a criação de empregos diretos e indiretos na cidade.

Porto Alegre, com seu clima propício e cultura já consolidada em torno da cerveja artesanal, está no centro de uma cadeia produtiva que vai desde a produção de insumos, como o malte e o lúpulo, até a exportação de rótulos de alto valor agregado. A cidade também se beneficia de uma rede de bares especializados, eventos cervejeiros e consumidores exigentes, tornando-se referência no mercado nacional.

Além do impacto econômico, a valorização da produção de cerveja artesanal contribui para a diversificação da matriz produtiva local, incentivando pequenas e médias empresas e gerando novos postos de trabalho. O reconhecimento de Porto Alegre como a "Capital Nacional da Cerveja Artesanal" é uma forma de consolidar sua importância para o



* C D 2 4 5 3 3 4 6 7 8 8 0 *

desenvolvimento desse segmento no Brasil e incentivar novas iniciativas voltadas para a qualidade, sustentabilidade e inovação no setor.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala de Sessões, de setembro de 2024.

Maria do Rosário (PT/RS)

Deputada Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245334678800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maria do Rosário



* C D 2 4 5 3 3 4 6 7 8 8 0 0 *